

CARTA DE PRINCÍPIOS

(p. 01180 a 01181 – Apelação 41776/1979 - volume 6)

Em um contexto amplo, define-se o CRUSP hoje, como uma comunidade voltada para o aproveitamento de potencialidades existentes nas formas de elaboração, atuação e de comportamento efetivo no nível do cotidiano, que os residentes possuem. Estas formas de relacionamento do cotidiano vão desenvolver o espírito crítico de participação dos residentes dentro das perspectivas de uma universidade nova. Neste sentido, o encaminhamento de transformações estruturais que está sendo levado é uma forma “sui-generis”, e a partir disto surgem duas necessidades imediatas e correlatas. A primeira delas, é que a Universidade deve aproveitar estas experiências para modificações estruturais futuras. A segunda, emerge da primeira, isto é, a Universidade deve, ao mesmo tempo que aproveita estas experiências, voltar seus interesses no sentido de criar em nível de Conjunto Residencial um constante campo de atividades científicas e de pesquisas.

Dentro destas perspectivas, a realidade cruspiana desenvolveu-se de tal forma que se pode concretizar o aproveitamento das potencialidades da comunidade, tais como: banca da cultura, bar, show, teatro, curso de línguas, laboratório fotográfico, jornais, barbeiro, sapateiro, etc., fruto de trabalho único dos residentes. Por outro lado, existe em nível orgânico um Instituto a que caberia estas realizações, mas que fundado numa organização burocrática ineficiente, e estando seus dirigentes distanciados da comunidade cruspiana, não tinham condições de atender as exigências desta comunidade.

Vimos, portanto, que surge a necessidade de uma mudança radical nas formas de participação nesta estrutura por parte dos residentes, pois são estes os reais interessados no aproveitamento das potencialidades existentes nas relações do cotidiano, uma vez que são estes os verdadeiros conhecedores da realidade.

Desta forma, a fim de que os realmente interessados, como foi colocado acima, não sejam despojados nas decisões referentes ao Conjunto Residencial, elaboramos os seguintes princípios que nortearão a participação dos residentes nestas decisões:

Item – 1 – Que sendo o Conjunto Residencial a reunião de Universitários residentes, trazem nas suas relações um potencial a ser desenvolvido de modo a aproveitar as experiências cruspianas em nível de Universidade e sociedade.

Item – 2 – Que, em vista disto, a Universidade e a sociedade se utilizem da comunidade cruspiana como uma amostra modelo para a aplicação de estudos científicos, nos níveis de pesquisa em Sociologia, Psicologia, Educação, Assistência Médico-Social e outros ramos afins.

Item – 3 – Que a aplicação dos princípios 1 e 2, dê aos residentes um conteúdo tal, que possam atuar nesta comunidade e sociedade, levando seus conhecimentos empíricos para colaborar na transformação da estrutura social, enquanto profissionais e indivíduos.

Item – 4 – Que se encontre uma forma de transformar o ISSU de maneira a satisfazer as exigências da comunidade (Itens 1, 2 e 3), evitando assim, o distanciamento entre o Instituto e a realidade social. Assim sendo, colocam-se em evidência os seguintes sub-itens:

- a- que os residentes participem efetivamente dos encaminhamentos no que se refere ao Conjunto Residencial;
- b- que esta participação seja discutida por uma Comissão de Estudos;

- c- que em termos funcionais, descentralização burocrática, os funcionários (por secções) opinem sobre as transformações a serem efetuadas no funcionamento da administração;
- d- que os residentes, através de sua organização, indiquem elementos, tanto das comissões de pesquisa como de grupo de estudos (banca, teatro, show etc.) para opinarem sobre a Administração;
- e- que o atual diretor do ISSU seja elemento integrante da comissão, pois desta forma estará ao par do encaminhamento das transformações administrativas;
- f- que esta comissão seja de caráter provisório, até que se estabeleça a Administração necessária para a efetivação desta carta de princípios.

COMISSÃO DE CO-DIREÇÃO
COMISSÃO DE MANUTENÇÃO
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO
COMISSÃO ASSIS. MÉDICA.

CRUSP, 4 de setembro de 1968.

ANTE PROJETO DE... *alteração da administração do CRUSP. (?)* (quase ilegível, aqui grafado em *itálico*)

(p. 01182 a 01192 – Apelação 41776/1979 - volume 6)

(sumário de projeto definitivo em preparo)

1. – Objetivos da Administração

Concebemos a administração e direção do CR que levem como objetivos aqueles colocados na Carta de Princípios.

2. – Organograma da Administração do CR

Para efetivação dos princípios colocados como pontos de partida para uma nova administração se fazem necessárias as seguintes medidas imediatas:

a) Eliminação dos poderes intermediários entre o Diretor do ISSU e a nova administração, com participação dos residentes. Isto é, eliminação dos cargos específicos de Administrador e Supervisor do CR. Impede-se desta maneira que a direção esteja afastada da realidade e se coloque em contato permanente com os diversos setores.

b) Eliminação dos poderes intermediários aos diversos setores e a administração, os quais truncavam o melhor desenvolvimento dos trabalhos, principalmente no que se refere ao cerceamento de participação dos funcionários na melhoria de seu setor.

c) Os chefes de cada setor (visto b) serão substituídos por coordenadores eleitos pelos funcionários de cada setor. Tal coordenador poderá ser substituído logo que se notar ineficiência, e trabalhará ao lado de residentes nessa coordenação. Serão os encarregados do contato entre a nova administração e os funcionários de cada setor.

d) Os funcionários burocratas ficarão sob coordenação direta da nova administração.

e) Cada setor deverá apresentar o mais rápido possível planejamento de seu funcionamento. A nova administração terá função de controle geral. Isto é cada setor ficará encarregado do desenvolvimento dos trabalhos de rotina. Ter-se-á pois uma descentralização de tarefas.

f) O contato da nova administração com os residentes será através das administrações de bloco. Tais são encarregadas dos problemas normais de cada bloco.

Face tais itens, o organograma do ISSU correspondente ao CR passa-se o seguinte:

3.- Situação dos diversos setores:

3.1. Setor burocrático

Encontra-se do mesmo modo anterior no seu funcionamento, isto é sem coordenação direta, com desperdício de pessoal etc.. Cabe a nova direção, juntamente com os funcionários estabelecer a racionalização e coordenação dos trabalhos.

3.2. Setor de Assistência Médico, Odontológico e Social

Necessita de regimentos para planificação dos trabalhos. Melhor definição das funções etc.. Cabe a nova direção, juntamente com os dispositivos e experiência que o ISSU tem, a elaboração do projeto de funcionamento de tais setores.

3.3. Lavanderia (anexo)

3.4. Restaurante (anexo)

3.5. Limpeza (anexo)

3.6. Portaria (anexo)

3.7. Manutenção (anexo)

p. 01184 – Organograma

Nos anexos Limpeza, Portaria e Manutenção há referência a “funcionários eleitos” com as correspondentes citações.